



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CMAP

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 10 de novembro de 2021, às 16h.

I. Pauta

1. Ajustes na Metodologia de Seleção e Lista de Políticas para o Ciclo 2022

1.1 Apresentação da Secap/ME (20 min)

1.2 Debate (10 min)

1.3 Deliberação (5 min)

2. Informes

2.1 Catálogo de Políticas Públicas

Apresentação do IPEA (10 minutos)

2.2 Divulgação do ciclo 2020

Apresentação da Secap/ME (5min)

II. Reunião

1. Ajustes na Metodologia de Seleção e Lista de Políticas para o Ciclo 2022

Representante da Secap iniciou a apresentação explicando o trabalho realizado sobre os critérios de seleção das políticas, em cumprimento ao que foi solicitado pelo membro da CGU no CMAP, durante a 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CMAP, realizada dia 4 de dezembro de 2020, que foi: **revisitar os critérios relevância e criticidade**, uma vez que na metodologia atual eles pouco divergem do critério de materialidade.

Foi explicado que a Secap solicitou contribuições a todos os membros e apoiadores dos Comitês (CMAG e CMAS), verificou a possibilidade de incorporá-las e levou duas opções para aprovação nos Comitês.

A **opção 1** consistia em manter a metodologia atual com **ajustes pontuais** para: i) se adequar à alteração nos normativos, como prioridades de governo que foram inseridas no corpo da Lei de Diretrizes Orçamentária; e b) esclarecer algumas lacunas na **Nota Técnica nº 1.702/2020/ME**. Por sua vez, a **opção 2** seria **realizar mudanças na metodologia atual de seleção**, introduzindo além dos critérios objetivos (materialidade, criticidade e relevância) a subjetividade na escolha de uma das políticas selecionadas para cada tipo de gasto e ainda a mudança dos pesos nos critérios objetivos (atualmente os pesos são iguais).

A **opção 1** foi aprovada pelos Comitês, no dia 28 de outubro de 2021, por 8 votos a 1 de forma a manter a **metodologia atual de seleção de políticas públicas** a serem avaliadas pelo CMAP anualmente, visando principalmente a estabilidade do regimento e abrindo possibilidade de antecipar etapas da fase de pré-avaliação do

Ciclo 2022 para este ano ainda. Foi, portanto, a opção 1 aprovada pelo CMAS e CMAG, assim como a lista de políticas e ações orçamentárias decorrentes desta opção, que foi trazida para deliberação dos membros do CMAP.

Detalhando a opção 1, os Comitês propõem incluir no critério relevância o art. 4º da LDO 2021 que traz as políticas prioritárias do governo. O representante da Secap explicou que este será, portanto, mais um ponto a ser observado no Critério de Relevância. Ou seja, uma ação orçamentária ou política pública receberá nota 100 para relevância se: i) Considerada prioritária na Mensagem Presidencial; ii) estiver no Anexo III da LDO (Não Contingenciáveis); iii) estiver no Anexo de Riscos Fiscais da LDO; e iv) se estiver entre as políticas prioritárias previstas no art.4º da LDO 2021.

Propõem também dois outros ajustes necessários para preencher lacunas na Nota Técnica nº 1.702/2020/ME, a saber: i) usar medianas separadas para os dois tipos de subsídios (Financeiros e Creditícios – F&C; e Tributário), de forma a tornar efetiva, em todos os Ciclos, a cota de três políticas de benefícios Financeiros e Creditícios e ii) fixar, no início da vigência de cada PPA, a quantidade de políticas públicas a serem avaliadas.

A lista de ações orçamentárias a serem avaliadas no Ciclo 2022 do CMAP decorrente da opção 1 é a que segue:

1. Fomento a projetos institucionais de C&T
2. Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena
3. Fomento a P&D em áreas básicas e estratégicas
4. Relações e negociações bilaterais
5. Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS
6. Exames e avaliações da Educação Básica
7. Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
8. Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em município com mais de 50 mil hab ou mun. de regiões metropolitanas ou RIDÊs.

A lista de subsídios decorrente da opção 1 é a que segue:

1. Prouni
2. Biodiesel
3. Benefícios previdenciários e FAPI
4. Despesas com pesquisas científicas e tecnológicas
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura
6. Fundo da Marinha Mercante – FMM
7. Proex
8. Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra

Debate e deliberação: A opção 1 foi aprovada por unanimidade, mantendo-se a metodologia atual com ajustes pontuais na Nota Técnica nº 1.702/2020/ME. Ademais, representante da Casa Civil solicitou que fosse analisada a possibilidade de o CMAP avaliar políticas públicas por solicitação de algum membro do Conselho. Todos os membros concordaram com a proposta e solicitaram que fosse estudada pelos Comitês regra para atender esta demanda a qual seria apresentada em reunião extraordinária do CMAP.

O Secretário-Executivo Adjunto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Documento assinado eletronicamente

Miguel Ragone de Mattos

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Economia

09/06/2022 15:21

SEI/ME - 24309733 - Ata de Reunião

Documento assinado eletronicamente

José Marcelo Castro de Carvalho
Secretário-Executivo da Controladoria Geral da União

Documento assinado eletronicamente

Jônathas Assunção Salvador Nery De Castro
Secretário-Executivo da Casa Civil

JONATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO
Secretário-Executivo da Casa Civil
Secretaria de Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por Miguel Ragonete Mendes, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a), em 09/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por José Marcelo Castro de Carvalho, Usuário Externo, em 23/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24309733 e o código CRC B5B5701C.

Referência: Processo nº 18101.100641/2020-42

SEI nº 24309733